



São José Rugby

## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY CLUBE

### Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato de Nomeação datado de 25 de janeiro de 2019, por sua presidente, em reunião (28/01/2019) resolve:

- 1- Dispensar a comprovação de cumprimento de pagamento das anuidades, para os candidatos associados que desejam compor chapa e efetivar inscrição para concorrer às eleições que ocorrerão na Assembleia do dia 01 de fevereiro próximo.
- 2- As chapas deverão estar completas, para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, com nomes, nacionalidades, estado civis, profissões, documentos (RG, CPF) e endereços completos.
- 3- As inscrições deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, pelo candidato à presidência da chapa, na secretaria da Associação Esportiva Rugby Clube, nesta cidade, na Rua Professor Roberval Fróes, nº 33, Jardim Esplanada, no horário das 10h às 15h, impreterivelmente, até às 12h do dia 31 de janeiro de 2018.
- 4- Em caso de inscrição de somente uma chapa, os votos poderão ocorrer por aclamação a critério da Assembleia.
- 5- No caso de serem inscritas mais de uma chapa, os votos serão recolhidos obrigatoriamente em urna, com escrutínio secreto, em cédulas únicas constando os nomes de todas as chapas inscritas e local à frente do nome da chapa, para o eleitor preencher o seu voto de forma inequívoca,
- 6- Caso a chapa seja impugnada, esta poderá apresentar defesa prévia à análise da Comissão Eleitoral, que decidirá sobre a impugnação e também sobre as chapas que estarão habilitadas a concorrer às eleições; a decisão Comissão Eleitoral será publicada até às 10h do dia 01 de fevereiro, data da Assembleia Eletiva.
- 7- Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
- 8- As omissões serão resolvidas em reunião da Comissão Eleitoral.

Ilma Maria dos Santos Guimera

Presidente

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2019